

Editor-coordenador
Geraldo Bastos
gbastos@grupoatarde.com.br

salvador@grupoatarde.com.br

TRIBUTO Desembargador Roberto Frank conclui voto e agora espera que ação da OAB seja julgada pelo Pleno do TJ-BA

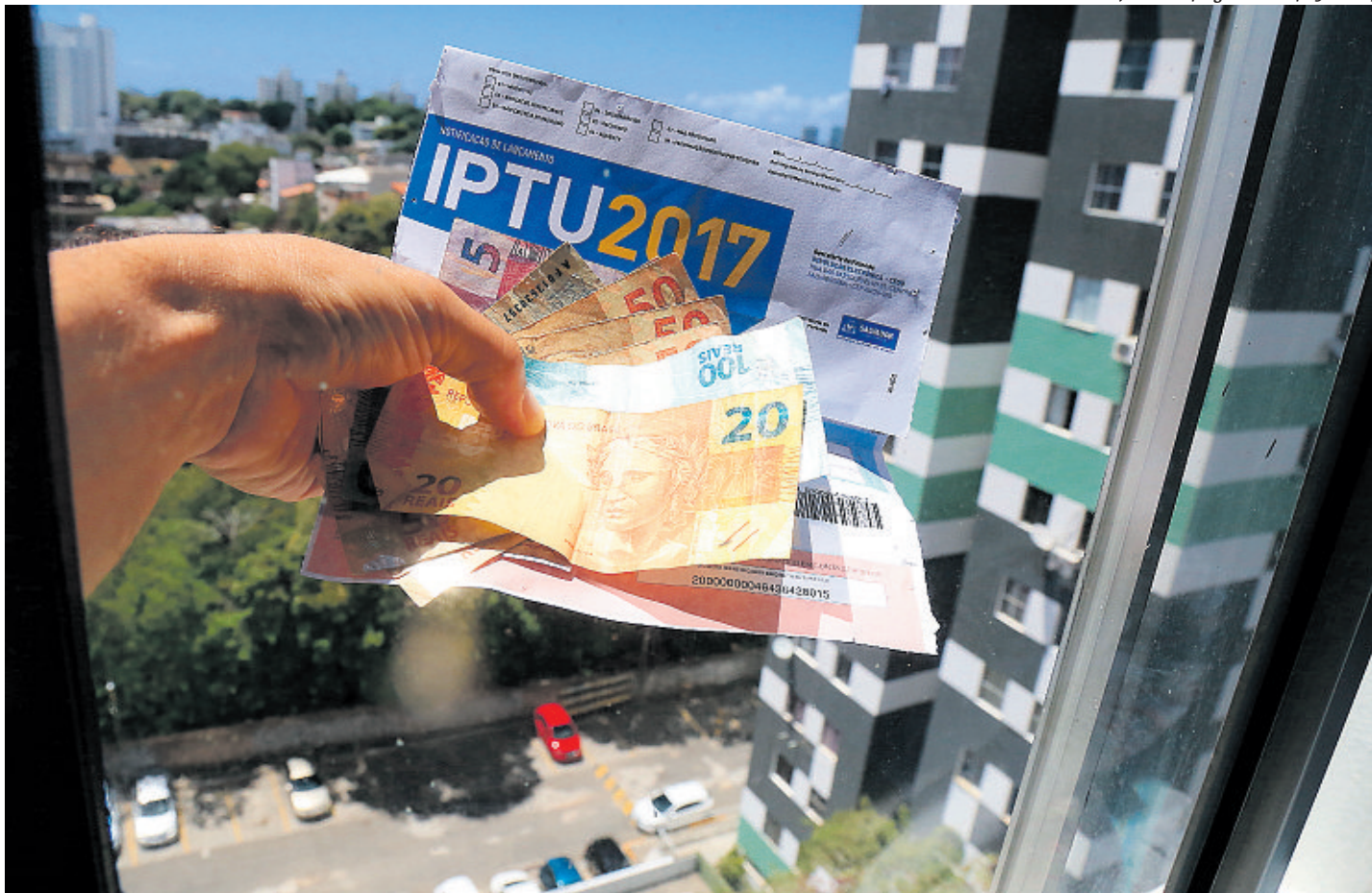
Relator pede julgamento de reajuste do IPTU

JOYCE DE SOUSA

O aumento na base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), promovido pela prefeitura de Salvador em 2014, ainda na primeira gestão do prefeito ACM Neto, volta a ser posto em xeque no Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA). O desembargador Roberto Frank, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), movida pela seção baiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e por três partidos políticos (PT, PSL e PCdoB) contra o reajuste do imposto, acaba de pedir a inclusão da matéria na pauta de julgamento do Tribunal Pleno, conforme já sinaliza o sistema eletrônico do TJ-BA.

O pedido de pauta também significa que o relator já concluiu o parecer e deve divulgar seu voto logo na abertura da sessão de julgamento do mérito da ação, a ser marcada pela secretaria do Pleno. A expectativa é que Frank deva manter o voto favorável a Adin, sendo coerente com posição tomada em 2014, quando, ainda na primeira etapa do processo, foi julgada a medida cautelar que pedia a suspensão imediata da cobrança do tributo cuja legalidade do aumento estava sendo questionada.

O relator, entretanto, foi voto vencido pela maioria



Joá Souza / Ag. A TARDE / 23.01.2017

Aumento da base de cálculo do imposto vem sendo questionado desde 2014 por contribuintes e juristas



Margarida Neide / Ag. A TARDE / 08.02.2017

“Estamos convictos de que princípios jurídicos foram desrespeitados”

OSCAR MENDONÇA, tributarista

dos desembargadores que entendeu que o reajuste poderia ser cobrado até o julgamento do mérito da ação que agora deve entrar em pauta. Os valores a mais, portanto, foram mantidos desde 2014, apenas com a correção inflacionária dos últimos anos, seguindo lei posteriormente editada pe-

lo prefeito ACM Neto, em meio à polêmica acerca da inconstitucionalidade da medida. A exceção ocorreu agora, em 2017, quando não houve a atualização monetária do imposto, devido ao impacto do fim do desconto de 10% previsto até este ano para os imóveis que foram recadastrados.

A Procuradoria Geral do Município espera que o TJ-BA volte a negar a ação da OAB, agora quanto ao mérito. "A maioria dos desembargadores já se pronunciou sobre o mérito no momento da votação da cautelar, reconhecendo que não havia inconstitucionalidade", como tem frisado o procurador Pedro Caymmy, que fez a sustentação no TJ-BA em defesa das mudanças promovidas no cálculo do IPTU.

Ações individuais

Já a OAB e tributaristas – que vêm, publicamente, apresentando uma série de questões técnicas que comprovariam a inconstitucionalidade da forma como foi aplicado o aumento – acreditam que as decisões favoráveis ao contribuinte tomadas por juizes de primeira instância, em ações individuais, possam agora pesar no julgamento do mérito.

"Ainda assim, caso haja derrota novamente no julgamento pelo Pleno, vamos recorrer e levar o caso até o Supremo, se for possível, pois estamos convictos dos princípios e regras que foram desrespeitados e que vão além da legalidade, a exemplo da razoabilidade, isonomia, segurança jurídica, capacidade contributiva e moralidade", disse, à reportagem de A TARDE, o tributarista Oscar Mendonça, presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB.

VAREJO

Pão de Açúcar anuncia nova loja

DA REDAÇÃO

O Grupo GPA, do qual faz parte a bandeira Pão de Açúcar, vai abrir mais um supermercado em Salvador, desta vez no bairro do Costa Azul. Com um investimento de R\$ 50 milhões, a loja deve ficar pronta até o final deste ano, com geração de, aproximadamente, 200 empregos diretos e indiretos. É a segunda loja do grupo na cidade, com a bandeira Pão de Açúcar: a primeira foi aberta no ano passado, no Shopping da Bahia.

"A nova loja trará o conceito mais moderno para o Pão de Açúcar em supermercados, reforçado pelo layout e seleção de produtos e passando pelos pilares de sustentabilidade e de gastronomia, refletindo em diversos serviços disponíveis", declarou o diretor de Relações Institucionais do Grupo GPA, Paulo Pompílio. O grupo também se faz presente na capital baiana pelas redes Extra, Assaí e Casas Bahia.

De acordo com a prefeitura de Salvador, as negociações para expansão do GPA na cidade vêm ocorrendo há mais de um ano. "Além do Pão de Açúcar, outros sete empreendimentos com atividade de supermercado solicitaram alvarás à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur)", informa a assessoria de comunicação municipal (Agecom).



Jefferson Peixoto / Divulgação

Obras da nova unidade do GPA em Salvador já começaram, no bairro Costa Azul

ria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur)", informa a assessoria de comunicação municipal (Agecom).

Negócios

O secretário da pasta, Guilherme Bellintani, destaca os ganhos da implantação dos outros empreendimentos. "Melhoramos o ambiente

de negócios de Salvador, criando espaço e condições permissíveis para o crescimento econômico". Segundo Bellintani, a atração de novos empreendimentos para a cidade faz parte de um dos oito eixos do programa Salvador 360: o Salvador Negócios.

O programa prevê ações voltadas para estimular in-

vestimentos, atrair e ampliar empresas e promover empregos. Coordenado pela Sedur e Fazenda (Sefaz), com a participação de outros órgãos municipais e setores econômicos, o eixo possui mais de 30 ações, como incentivos fiscais, projetos de qualificação profissional e potencialização de setores considerados estratégicos.

PORTO

Operadores defendem manutenção de armazéns

DA REDAÇÃO

O presidente do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) dos Portos de Salvador e Aratu (Candeias), Felipe Ozório, convocou reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, para discutir a cessação de quatro dos seis armazéns do Porto de Salvador para a prefeitura. Haveria intenção municipal de transformar os espaços num centro cultural e gastronômico, dentro das ações do programa Salvador 360. A Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba), que administra os três portos públicos do estado (Salvador, Aratu-Candeias e Ilhéus), confirmou, por meio da assessoria de comunicação, que recebeu da Secretaria Nacional dos Portos (SNP), do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o ofício da prefeitura com a solicitação e, que, "após análise, emitirá um relatório circunstanciado, conforme regido por legislação específica".

Para o presidente do Sindicato de Operadores Portuários de Salvador e Aratu (Sindopsa), Gilberto Moura Costa, que também é membro do CAP, "o programa da

prefeitura precisa ser melhor debatido e analisado na questão portuária, pelas consequências que podem advir de uma desativação de armazéns em um porto que movimenta 98% do comércio baiano em importações e exportações".

Impactos

Moura Costa cita impactos considerados por ele como "desastrosos" para a economia, "não só da cidade, mas da Bahia", a serem causados por um eventual uso dos armazéns para outros fins, inclusive culminando com "um possível encerramento de todas as atividades do Porto de Salvador", como frisa o empresário. "A questão compromete, por exemplo, o escoamento da celulose solúvel produzida no Polo de Camaçari, que não tem outro porto em um raio de mil quilômetros, e faz uso ainda dos armazéns antes do embarque em navios de carga", ressalta.

"A classe empresarial está mobilizada a evidenciar a necessidade do equipamento", afirma Moura Costa. Ele estima que dois dos dez maiores contribuintes de tributos arrecadados pela prefeitura derivem do porto portuário.

CURTAS

BNB premia empresas baianas

O Banco do Nordeste realiza na próxima quinta-feira, às 15 horas, no auditório do Sesc da Casa do Comércio, em Salvador, a solenidade de entrega do Prêmio Banco do Nordeste da Micro e Pequena Empresa na Ba-

hia. Segundo a instituição, o prêmio é um reconhecimento às empresas que se destacaram por melhoria da competitividade e ideias inovadoras. Serão entregues três troféus para clientes do bano das cate-

gorias Indústria, Comércio e Serviço. As micro e pequenas empresas selecionadas obedeceram a critérios como faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões, com pelo menos 12 meses de atividade; crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) vigente e sede na área de atuação da instituição.

BIASI Leilões **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE** **PAN**

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 25 de Julho de 2017 às 11:00 horas; Segundo Leilão: dia 28 de Julho de 2017 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - Conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA de nº 202, de porta, e 656.441-0 de Inscrição Municipal, do tipo Duplex, integrante do empreendimento denominado "EDIFÍCIO MAR AZUL", situado na 1ª Travessa Princesa Isabel, nº 31, Subdistrito de Itapoa, zona urbana de Salvador/BA, composto no 1º pavimento de varanda, sala de estar, 02 quartos, sendo 01 suite, banheiro social, circulação, cozinha/serviço; escada de acesso ao 2º piso (cobertura), constituída de terraço com sanitário, com área construída de 147,00 m² e fração ideal de 72,63 m² do terreno. Matrícula nº 33.125 do 7º Registro de Imóveis de Salvador/BA. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 165.202,61; Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 172.258,98. A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar em até 02 (duas) horas antes do início do leilão. Os lances "on-line" e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 60 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade por conta do arrematante. O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.**

Maiores informações: (11) 4083-2575 / www.biasileiloes.com.br